

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2020

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 099/2020**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

- 1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **VETSUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.591.670/0001-49, Inscrição Estadual nº 096/3712373, com endereço na Rua Ernesto Alves, nº 83, Floresta em Porto Alegre/RS, CEP: 90220-190, fone/fax: (51) 3224-3700, e-mail <u>vetsul@vetsul.com</u>; neste ato representada por **Alessandro Nepomuceno Rota**, inscrito(a) no CPF sob nº 675.951.110-72.
- 2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 099/2020**.
- 3. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias a contar da emissão da Nota de Empenho, na sede da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
- 3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, mesmo que em pequena quantidade.
- 4. A Ata de Registro de Preços terá vigência **até 31 de dezembro de 2020**, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogada até o limite de 12 (doze) meses.
- 5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o

pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/

serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município

de Piên, CNPJ n°. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta-corrente para pagamento, o

nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da

apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado

monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo

pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os

praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das

especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a

contar da prestação dos serviços, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir

discriminado(s):

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Dotações: 07.002.20.606.0008.2013-3390301800

Conta: 1640/1641

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o

fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a

preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei

Federal nº 8.666/93.

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

- 10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Eletrônico nº 099/2020**, que desta Ata faz parte integrante.
- 11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 099/2020**.
- 12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº 099/2020**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- **13. DA FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, a qual atuara no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	MOACIR GRAVI GONÇALVES

- 14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.
- 15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

JOÃO OSMAR MENDES - MUNICÍPIO DE PIÊN ÓRGÃO GERENCIADOR

VETSUL	. COMÉR	CIO DE	MEDICA	MENTOS	EIRELI

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PRECO

DETENTOR DA	A ATA DE REGISTRO DE PREÇO	
Testemunhas:		
Nome: MOACIR GRAVI GONÇALVES	Assinatura:	
Nome: MARINA R. PASIERPSKI MARINHO	Assinatura:	



Prefeitura Municipal de Piên - 2020

Classificação por Fornecedor

Pregão 99/2020

Página:

Item Produto/Serviço	UN.	Quantidade Status	Marca Mo	delo Preço Unitário	Preço Total Sel
Fornecedor: 25678-1 VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 28.591. Email: vetsul@vetsul.com	670/0001-49 Telefone: 5132280022	Status: Classificado			3.443,30
Lote 011 - Lote 011					645,00
001 21670 CEFALEXINA 500 MG - CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS	СХ	10,00 Classificado	CEFEX 500 CEPAV	64,50	645,00 *
Lote 014 - Lote 014					1.347,00
001 21673 CLORIDRATO DE TRAMADOL 40 MG	СХ	15,00 Classificado	CRONIDOR AGENER	89,80	1.347,00 *
analgésico opioide para cães indicado para o tratamento de dor intensa e moderada. Caixa com 10 compr	rimidos.				
Lote 023 - Lote 023					980,00
001 21682 DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA CONCENTRAÇÃO 7MG - FRASCO COM 500 ML	FR	10,00 Classificado	FURANIL VETNIL	98,00	980,00 *
Lote 029 - Lote 029					319,30
001 21688 MELOXICAM 0,2% - CADA 100 ML CONTÉM: MELOXICAM 0,20 G E EXCIPIENTE Q.S.P.100,0 ML. FRASCO COM 20 ML	СХ	10,00 Classificado	ELO XICAM CHEMITEC	31,93	319,30 *
Lote 030 - Lote 030					152,00
001 21689 MELOXICAM 0,2% - CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS	СХ	10,00 Classificado	ELO XICAM CHEMITEC	15,20	152,00 *
	2000 F	VALOR TOTAL:	3.443,30		